



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.423”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

REVOGAR a partir do dia 03 de julho de 2017, a Portaria 13.298 de 28/03/2017, que concedeu aos Servidores municipais abaixo nominados, gratificação de 50% dos seus vencimentos, de acordo com o art. 79, III, da Lei 2.510/2016, pela responsabilidade de assinar documentos escolares, atuando como secretários em suas respectivas Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil a partir de 01 de março de 2017.

| NOME | ESTABELECEMENTO DE ENSINO |
|------------------------------------|---|
| Claudete de Brito Pereira de Souza | Escola Municipal Filomena Monaro Zanusso |
| Miriam Adamuchio Reis | Escola Municipal Nice Braga |
| Eder Brito da Silva | Escola Municipal do Campo Padre Ladislau Ban |
| Priscila Karla Ferrari | Escola Municipal Ana Rita de Cássia |
| Fábio Henrique Ornellas | Escola Municipal Vereador Jorge Faneco |
| Ronan César Baeta | Escola Municipal Júlio Benatti |
| Larissa Bruschi Padilha dos Santos | Centro Municipal de Educação Infantil Casulo |
| Lenice Aparecida Izidio Libarino | Escola Municipal do Campo Jorge Amado |
| Karoline Araújo dos Santos Melo | Escola Municipal Tancredo Neves |
| Carla Rosa Bento | Escola Municipal de Educação Infantil Comecinho de Vida |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO
DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal